

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS — CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

## PORTARIA Nº 327/2017, de 10 de outubro de 2017

Processo: 23355.000209/2012-09

Concede Progressão Funcional ao servidor José Saraiva Cruz.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor abaixo especificado, de acordo com o Art. 2º do Decreto n.º 7.806/2012, Art. 14 c/c Art. 34 da Lei n.º 12.772/2012 e Resolução CONSU n.º 27/2013, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidor:	JOSÉ SARAIVA CRUZ
Cargo/Emprego:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula SIAPE:	1814949
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coordenação Geral de Ensino
Órgão de Lotação	
Período de Avaliação:	Setembro/2015 a Setembro/2017
Situação Atual:	
Situação Proposta:	DIV-1
Vigência:	20/09/2017

ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA

MG-Campus São João del-Re